



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
TELEFONE: 5534321100

NÚMERO DO PROCESSO
1630/2025

HORA / DATA
09:45 27/01/2025

APRESENTA SOLICITAÇÃO -

DADOS DO TITULAR

CGM: 25895

NOME / RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

LOGRADOURO: BORGES DO CANTO, R

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: ITAQUI

DADOS DA SOLICITAÇÃO

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

ATENDENTE: ENDRICK LUAN DOS SANTOS GOMES

DESPACHO

Neste expediente administrativo, a Secretaria Municipal de Saúde solicita a contratação do serviço de transporte de usuários do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO. Juntou aos autos o Documento de Formalização de Demanda (DFD) e o Termo de Referência, bem como apresentou justificativa e acostou os demais documentos e informações necessárias para a instrução, análise e a tomada de decisão. Neste caso, considerando o Parecer Jurídico nº 60/2025, da Assessoria da Procuradoria-Geral do Município, nas folhas nº 22 a 24, e por haver disponibilidade orçamentária para a cobertura do pedido, conforme informado pela Assessoria do Planejamento nas folhas nº 20 e 21. Neste caso, considerando o despacho de folha nº 19, do Setor de Licitações, que informa que a Prefeitura de Itaqui não formalizou contratação da mesma natureza neste exercício financeiro, através de dispensa de licitação, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº Lei nº 14.133/2021. Assim, ACOLHO a justificativa apresentada pela secretaria demandante no item 4.C do DFD e, com fulcro no Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, DECIDO pelo DEFERIMENTO do pedido e AUTORIZO a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação do serviço de transporte, conforme Termo de Referência, observado o disposto no Artigo 70, Inciso III na mesma Lei e Artigo 195, §3º da Constituição Federal, desde que respeitado o limite legal para serviços e compras da mesma natureza. DECIDO, também, que a relação jurídica seja formalizada através de Carta-Contrato, com fulcro no Artigo 95, Inciso I da Lei nº 14.133/2021. Informo que a Carta-contrato nº 010/2025 foi assinada digitalmente e encontra-se salva junto ao sistema. Encaminho os autos, ao Setor de Licitações, para as providências que o caso requer, observando-se em tudo, as disposições legais vigentes e, inclusive, o parecer jurídico citado.

Em 30 de janeiro de 2025 - 5ª feira.

CLÓVIS A. RAVAROTTO CORREA

Prefeito em exercício